



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

75

Data e Hora de Emissão

25/04/2017 09:05:14

Código de Verificação

6H3EV307

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: DTECH EFICIENCIA EM TECNOLOGIA LTDA - ME

CPF / CNPJ: 24.846.082/0001-58

Inscrição Municipal: 11 02 0745296-2

Endereço: R.SANTA FÊ, 000095 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL

Tel.: 41 - 30195767

Município: CURITIBA

UF: PR

Email: dyonatar@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

CPF / CNPJ: 76.206.465/0001-65

IMU:

Outro Doc.:

Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 800 - CEP: 85887000

Município: Matelândia

UF: PR

Email: compras@matelandia.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

EMPENHO 4414

VLR. REF. AGERENCIAMENTO, MONITORAMENTO, RASTREAMENTO E ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL COM: OTIMIZAÇÃO DE ROTAS, DIÁRIO DE BORDO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO COM BIOMETRIA, REF. VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, PAT. 25, FORD CARGO, 1415, PLACA AIF-1482, PAT. 30, M. BENZ/L 1313 PIPA, PLACA AIF-1631, PAT. 44 M. BENZ, LK 1418 BASCULANTE, PLACA ACB-3448, PAT. 175, VW 16.170 BT, JLY-1712, PAT. 177, FIAT/STRADA WORKING CEANO 2013/2013, PLACA AXH-1497, PAT. 181, PA CARREGADEIRA NOVA 6CC, PAT. 3111, FORD CARGO 1717, PLACA ATW-3180, PAT. 5007, VW 17280, BASCULANTE, PLACA AZA-3681 REF. PARCELA MÊS 04/2017, CONFORME PREGÃO 02/2017.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 940,80

ISS RETIDO - R\$ 19,20

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 960,00

Código da Atividade

11 - 02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	960,00	2,00	19,20	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.